LEI nº 2230, de 20 de setembro de 1.996.
Declara de Utilidade Pública a Sociedade dos Orquidófilos de Leme - "SOL".

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública a "Sociedade dos Orquidófilos de Leme -SOL", com sede nesta cidade e Comarca de Leme, à Rua Coronel José Leme Franco, nº 43.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de setembro de 1.996.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.